



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PORTARIA Nº 020/2024**

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA RAFAELA JACOB QUARTEZANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Rafaela Jacob Quartezeni, servidora pública, que desempenha o cargo de Assessor da Presidência, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/04/2023 à 02/04/2024**, a partir de **06/05/2024 à 04/06/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2024.

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES